



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 048/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ederson Dirlei Schenkel, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 389.806,36 (Trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos)** no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Dionísio Cerqueira, para suprir dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5.011/2024, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam.: 10.002 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0428.2.313 – SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTOS MAC

Elemento: 3.3.90.1.500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (144) **R\$ 389.806,36**

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei correrá, por conta da anulação parcial das dotações, nas seguintes fontes de recursos:

Unid. Orçam.: 10.001 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.0428.1.028 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento: 4.4.90.1.500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (131) **R\$ 50.000,00**

10.301.0428.2.062 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Elemento: 3.3.50.1.500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (134) **R\$ 9.758,13**

Unid. Orçam.: 10.002 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0428.2.313 – PROCEDIMENTOS MAC

Elemento: 3.1.71.1500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (141) **R\$ 24.243,38**

Elemento: 3.3.71.1500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (143) **R\$ 24.162,26**

Elemento: 4.4.71.1500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (146) **R\$ 2.000,00**

Unid. Orçam.: 10.003 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10.301.0428.2.302 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

Elemento: 3.3.90.1500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (149) R\$ 204.008,25

Unid. Orçam.: 10.004 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0428.2.317 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.1.90.1500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (154) R\$ 25.634,34

Elemento: 3.3.90.1500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (155) R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 09 de setembro de 2025.

